



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.944/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 02 de agosto de 2022.

Referente: **Indicação nº 465/2022**  
**8ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2042/2022

DATA / HORA  
04/08/2022 12:41:51

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 465/2022**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 646/2022- DMT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**

Cajamar, 27 de julho de 2022.

**Memorando nº 646/2022 – DMT**

**Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto: Memorando 1.796/2022(reiteração do 1.338/22) – Indicação nº 465/2022**

Prezados (as);

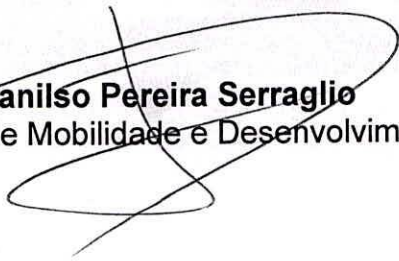
Trata-se de indicação solicitando estudo técnico visando a ligação das Avenidas Antônio Candido Machado á Ribeirão dos Cristais .

Diante do supra exposto, elucidamos que o referido estudo está sendo conduzido por este Departamento e tão logo seja concluído informaremos a nobre edilidade.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Rodrigo César da Silva**  
Departamento Municipal de Trânsito



**Givanilso Pereira Serraglio**  
Secretário Adjunto de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

29 JUL 2022

*Nilza Am* 11.40  
Recebido Por Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 465 / 2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor, Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estudo técnico junto aos órgãos competentes da municipalidade, verificar a possibilidade de efetuar a construção da ligação do trecho da via pública, **Avenida Antônio Candido Machado à Avenida Ribeirão dos Cristais**, situado em Jordanésia, Cajamar, SP.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista as reivindicações da população a real necessidade da construção dessa ligação que vai melhorar a mobilidade urbana devido ao grande trânsito de veículos de grande e pequeno porte que trafegam por esse perímetro urbano do município. Essas medidas impactarão na melhoria do Tráfego intenso evitando o conflito nas vias principais, trazendo grandes melhorias à população e os transeuntes, minimizando os impactos do trânsito na cidade, além de garantir maior segurança aos munícipes, pessoas que passam pela cidade e pedestres nos horários de pico,

Sendo esse o objetivo maior desse Edil, na certeza que os nobres membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

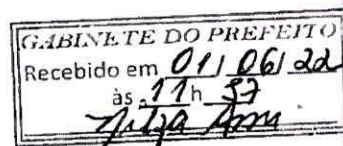
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2.022.

**TARSICIO CARVALHO**  
VEREADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1146/2022

DATA / HORA  
05/05/2022 14:23:57



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo